



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas**

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP  
59320.000

## TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação de **IBC SERVIÇOS DE CURSOS LIVRE LTDA**, CNPJ N.º 38.230.193/0001-40, com endereço à AV ALMIRANTE TAMANDARE, 296, SALA 17 CXPST 039, TAMBAÚ, JOÃO PESSOA/PB, para prestar serviços técnicos especializados de aperfeiçoamento de pessoal com o 52º Congresso para Gestores e Servidores Públicos, no valor global de R\$ 800,00 (oitocentos reais)

Timbaúba dos Batistas/RN, 10 de junho de 2024.

---

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR  
Presidente da Câmara Municipal